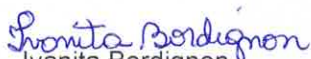


**ATA 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
SRP Aquisição de Produtos em Saúde**

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, a Pregoeira Ivanita Bordignon e a Equipe de Apoio, representada pelos membros: Amanda De Cesaro e Maria Gabriela Sauer, nomeados pela Portaria nº 014/2022, com a finalidade de dar início ao julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 009/2022 – Registro de Preços – Aquisição de Produtos em Saúde** (26 itens), pela plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), solicitado pelos seguintes municípios consorciados: Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Quevedos, Restinga Sêca, Santa Margarida do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepê, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi e Unistalda. A sessão na íntegra pode ser acompanhada no portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Foi dado início ao processo com a análise das propostas cadastradas pelas participantes no portal, onde as mesmas foram aceitas. A seguir, deu-se início aos lances dos lotes 1 ao 26 encerrando-se às 10:07h desta mesma data. Não houve nenhuma intercorrência durante o processo. Encerrada a fase de disputa, foi disponibilizado prazo para a negociação dos lotes com as licitantes que apresentaram o menor valor nos lances, o qual foi de 30 minutos para que as mesmas verificassem a possibilidade de melhorarem suas propostas finais. Na sequência, as propostas com valores acima do limite estipulado no item 11.4 do edital foram desclassificadas, quais sejam: 7 e 15. O lote 19 restou deserto. Pregoeira e Equipe de Apoio deram início a apreciação da documentação de habilitação das empresas classificadas na primeira etapa, as quais deveriam apresentá-la em meio eletrônico, exclusivamente através do portal conforme exigência do Edital em seu item 6. A conferência foi realizada de forma eletrônica, sendo que os arquivos de documentos das participantes foram alocados em subpastas específicas dentro da pasta do processo na rede do CIRC. A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA foi inabilitada por não anexar nenhum documento na plataforma. A proposta para o lote 1 da licitante METROMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA foi desclassificada por não apresentar os documentos exigidos no item 6.1.6.1 letras “e” e “f” do edital, restando frustrado. A proposta para o lote 25 da empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES foi desclassificada, pois o Registro da ANVISA anexado não corresponde ao item solicitado. Foi aberta diligência na plataforma para a empresa CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA sanar dúvida sobre o documento anexado para o item 6.1.3 letra “g”, ou seja, alvará de localização, até o dia 05 de dezembro do corrente ano, às 15h. Foram convocadas as empresas classificadas nos lotes 1 a 12 para que enviem as suas amostras para o teste de conformidade, de acordo com o item 6.3 do edital. Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata:

Pregoeira:**Equipe de Apoio:**
Ivanita Bordignon
Amanda De Cesaro
Maria Sauer

**ATA 003 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
SRP Aquisição de Produtos em Saúde**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, a Pregoeira Ivanita Bordignon e a Equipe de Apoio, representada pelos membros: Amanda De Cesaro e Maria Gabriela Sauer, nomeados pela Portaria nº 014/2022, com a finalidade de dar encerramento ao julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 009/2022 – Registro de Preços – Aquisição de Produtos em Saúde** (26 itens), pela plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) - PCP, solicitado pelos seguintes municípios consorciados: Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Quevedos, Restinga Sêca, Santa Margarida do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi e Unistalda. A sessão na íntegra pode ser acompanhada no portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Após as reclassificações feitas devido as reprovações pela Comissão Técnica das amostras enviadas, conforme Ata 02, verificou-se que a empresa LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA não anexou os documentos para os itens 6.1.3 letras "b", "c" e "d" e 6.1.4 letra "c", restando inabilitada. A empresa NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI havia ganhado o item XG adulto, porém, não enviou amostra para análise, sendo desclassificada para o item. Foram verificados os documentos da empresa BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. que não anexou o documento exigido no item 6.1.6 *alinea b*, restando também inabilitada. Foi solicitado, via chat do portal, o envio das amostras das reclassificadas para análise pela Comissão. Após contato telefônico com a empresa LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, suspendeu-se o prazo solicitado de envio das amostras para buscar orientação jurídica acerca da situação da referida empresa que está em liquidação judicial. Conforme despacho 1-407/2022, a Assessoria Jurídica orientou pela aceitação da documentação apresentada pela licitante e habilitação desta. Foi solicitado ao PCP para a reversão de fases do processo licitatório para que a empresa LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA fosse habilitada novamente. Decorrido o prazo, não houve manifestações de intenção de recursos. Credenciaram-se no certame as seguintes empresas: FUFAMED COM E IMP MEDICO HOSPITALAR LTDA., MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, METROMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, CONTROLLER COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA, MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Por último, Pregoeira e Equipe de Apoio declaram as empresas vencedoras pelo critério do menor preço unitário por item, bem como os desertos e frustrados, conforme tabela abaixo:

EMPRESAS	ITENS
CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA,	14.
FUFAMED COM E IMP MEDICO HOSPITALAR LTDA.	13.
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16, 20, 23, 24, 25, 26.

LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA		8, 9, 10, 11, 12.
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		17, 18, 21, 22.
METROMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA,		2, 3, 4, 5, 6.
ITENS FRACASSADOS	1, 7, 15.	
ITENS DESERTOS	19.	

Mais informações a respeito do certame podem ser encontradas na plataforma do Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata.

Pregoeira:

Equipe de Apoio:

Ivanita Bordignon

Amanda De Cesaro

Maria Sauer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**Processo Nº 116/2022****Pregão Eletrônico Nº 9/2022****Ata: 004**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/CENTRO, Sr(a). SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei e a vista do Parecer Conclusivo exarado da Assessoria Jurídica resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação, cujo objeto é, Pregão Eletrônico para Registro de preços para aquisição parcelada de PRODUTOS EM SAÚDE para atender as demandas dos municípios participantes (Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Quevedos, Restinga Sêca, Santa Margarida do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi e Unistalda),, solicitado pelos Municípios Consorciados.

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
FUFAMED COM. E IMP.MÉD.HOSP.LTDA	93.305.910/0001-63	R\$ 3.858.880,00
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	495.318,40
LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA	04.718.347/0001-25	4.363.034,40
CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS	46.962.122/0003-21	646.047,15
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	796.551,74
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.269.791/0001-62	557.644,80

Valor total Homologado: R\$ 10.717.476,49

Ficando estas intimadas desta decisão, tudo conforme o constante no Processo Licitatório.

Homologo o julgamento da Comissão.

Santa Maria – RS, Quarta-Feira, 14 de dezembro de 2022.

SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Presidente do CI/CENTRO